**DECRETO Nº 070 DE 05 DE JULHO DE 2018**

#### INSTITUI HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DE ARARUAMA PARA SEGUNDA FASE DA COPA DO MUNDO 2018

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e

**Considerando**, os jogos esportivos alusivos a **“ COPA DO MUNDO 2018 ”,** a serem realizados durante o mês de julho do ano em curso, na Rússia;

**Considerando**, que a Seleção Brasileira estará representando nosso País, em busca do tão sonhado e esperado Hexa Campeonato;

**Considerando**, que é desejo deste Poder Executivo, que todos os Munícipes possam participar, sadiamente, mesmo à distância, dos festejos em busca do tão almejado título,

D E C R E T A :

**Art. 1º –** Fica instituído “ **o horário de expediente nas repartições da Prefeitura de Araruama** na segunda fase dos jogos mundiais no mês de julho do ano em curso , a exceção dos serviços públicos considerados essenciais como saúde, forças tarefas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Públicos, e demais serviços em virtude de exigências técnicas, ou por motivo de interes se público, não possam ser interrompidos, conforme abaixo:

 **Dia 06/07/2018 ( sexta-feira): O expediente iniciará no seu horário normal, encerrando suas atividades às 14:20 horas.**

**Art. 2º –** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2018

***Lívia Bello***

**“ Lívia de Chiquinho”**

**Prefeito**

##### **MT/t**